ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4092

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Maria Saraiva

Data: 13/06/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 61/96. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação dos Ternos de Folias de Reis e Pastorinhas de Montes Claros".

Controle Interno – Caixa: 25.1 **Posição:** 29 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
a. 25.1
ordem: 29
nº fls: 18

Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de lei 61/96

AUTOR:
José Maria Saraiva -

ASSUNTO:
Considerando de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Termos de Folias de Reis e Pastorinhas de Montes Claros

Caixa

MOVIMENTO

1 - Recebido em 13.06.96
2 - Aprovado em Única disc em 02.07.96
3 - À Sanção em 02.07.96
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

61/96

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu sanciono aseguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública ' Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995 , a ASSOCIAÇÃO DOS TERNOS DE FOLIAS DE REIS E PASTORINHAS DE MONTESCLAROS, entidade civil legalmente constituida, sem fins lucrativos, CGC Nº 25.223.694/0001-57, com sede à Rua Professora Júlia dos Anjos, 227, Bairro Alice Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das sessões, 13 de junho de 1996

Vereador José Maria Saraiva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE _____
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Eduardo Nelius

Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
Única
EM 01 DE julho DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 01 DE julho DE 1996
PRESIDENTE